



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 052/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada Nietzsche, da “segunda fase” ao “Zaratustra”**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições e matrícula
		Escolaridade		
Nietzsche, da “segunda fase” ao “Zaratustra”	50	Ensino Fundamental completo	EaD	26/09/2017 a 11/10/2017

**2. Apresentação do Curso:** prestar apoio educacional, qualificação e aperfeiçoamento aos professores e interessados no desenvolvimento de habilidades e competências de temáticas ligadas à cultura filosófica.

**3. Do Curso**

3.1 O curso “Nietzsche, da “segunda fase” ao “Zaratustra” terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme descrito abaixo:

Quarta-feira – abertura de chat online, fóruns e entrega das atividades (18h - 22h).”

Durante o curso o professor estará disponível aos alunos todos os dias via e-mail ou via postagens no Moodle.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 18 de outubro de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

**4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional Comunidade em geral, profissionais da educação, estudantes de licenciatura que ministrem ou venham a ministrar aulas, cursos ou pequenas oficinas de literatura, sem deixar de lado os interessados em cultura literária e filosófica.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**  
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63  
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300  
(47) 3354-2095 / 3396-0080  
[www.brusque.ifc.edu.br](http://www.brusque.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

---

- a) Ensino Fundamental completo
- b) Idade mínima de 15 anos

4.3 Serão ofertadas 50 vagas.

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 26/09/2017 a 11/10/2017.**

5.2. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: 07h30 às 19h – de segunda a sexta-feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

## 6. Da Seleção:

6.1 As inscrições e matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento da documentação.

6.2 Preenchidas as 50 vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: 07h30min às 19h – de segunda a sexta-feira, entre 26/09/2017 a 11/10/2017.

7.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá remeter os documentos solicitados no item 7.2, devidamente autenticados em Cartório, juntamente com a ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo), para IFC – **EDITAL 052/2017** – PEDIDO DE MATRÍCULA, Rua Hercílio Luz, nº 63, Centro – CEP 88350-300 Brusque – SC, por SEDEX- ECT, com postagem até o dia 11 de outubro de 2017. A homologação dos inscritos se dará após 7 dias do fim do prazo de matrículas.

7.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar uma cópia da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Certificado de Ensino Fundamental completo ou documento que comprove escolaridade acima no nível mínimo exigido.

7.4. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.5 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.5.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.6. As matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento de documentação. Preenchidas as 50 vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

7.7 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2 Será aprovado o aluno que realizar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições e matrícula	26/09/2017 a 06/10/2017
2	Homologação dos matriculados	11/10/2017
3	Período para Recurso	16/10/2017
4	Resultado do Recurso e Resultado Final	17/10/2017
12	Início das Aulas	18/10/2017
13	Fim previsto do curso	12/2017

## 10. Das Disposições Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Local e data, 26 de setembro de 2017

  
Helió Maciel Gomes  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

**ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL**

**FICHA DE MATRÍCULA- Nietzsche, da “segunda fase” ao “Zaratustra”**

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso de Qualificação Profissional Nietzsche, da “segunda fase” ao “Zaratustra”.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: Residencial ( ) \_\_\_\_\_ / Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Outros dados:

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC

( ) Sim ( ) Não

Em caso de urgência avisar: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

---

**ANEXO II – RECURSO**

Referente:

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63  
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300  
(47) 3354-2095 / 3396-0080  
[www.brusque.ifc.edu.br](http://www.brusque.ifc.edu.br)